

**ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO****CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA CSAGU/AGU Nº 3, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; no artigo 24 da Resolução CSAGU/AGU nº 3, de 5 de dezembro de 2019; e no Edital CSAGU/AGU nº 14, de 30 de abril de 2025, do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Promoção dos membros da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional do Concurso de Promoção referente ao período avaliativo de 1º de julho a 31 de dezembro de 2024, cuja composição é a seguinte:

- I - CAYO FALCÃO MIRANDA - Presidente;
- II - VINÍCIUS DE SOUZA PEDROSA (Norte);
- III - LETICIA RODRIGUES ALVES DE PINHO (Centro-Oeste);
- IV - RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE DUTRA (Sudeste);
- V - FELIPE DE LIMA NEVES (Centro-Oeste Brasília);
- VI - MARILIA NADIR DE ALBUQUERQUE CORDEIRO (Nordeste); e
- VII - BRUNA BRUENING PEREIRA (Sul).

Art. 2º À Comissão de Promoção de que trata o art. 1º compete adotar as medidas preparatórias ao processamento da promoção por merecimento, bem como receber, avaliar e enquadrar às hipóteses regulamentares os títulos apresentados pelos candidatos à promoção por merecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS  
Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União

**EDITAL CSAGU/AGU Nº 21, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial MF/AGU nº 517, de 22 de novembro de 2011, publicada no D.O.U. de 24 de novembro de 2011, e alterações posteriores; e considerando o artigo 36, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o Concurso de Remoção e Permuta de membros da carreira de Procurador da Fazenda Nacional aberto pelo Edital PGFN/MF nº 45, de 17 de junho de 2025, publicado no Boletim de Gestão de Pessoas de mesma data - Ano 9, Edição 6.12, alterado pelo Edital